



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4066/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 486, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA GP N. 486, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 164, de 6 de março de 2024, que designa os integrantes do Comitê de Pessoas, com mandato até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, estabelecida na Portaria GP n. 164, de 06 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 164, de 06 de março de 2024, que designa os integrantes do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com mandato até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Portaria GP n. 164, de 06 de março de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

XIII - Juiz Leonardo Passos Ferreira, coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, e Juíza Christianne de Oliveira Lansky, como suplente.

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 488/2024

PORTARIA GP N. 488/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/34843/2024, que concluiu pelo pagamento do passivo à magistrada aposentada, Dra. Laudency Moreira de Abreu, decorrente da concessão de abono de permanência retroativo, relativo ao período de competências de julho de 2019 a dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

RESOLVE:

Reconhecer o crédito e autorizar o pagamento à magistrada aposentada, Dra. Laudency Moreira de Abreu, decorrente da concessão de abono de permanência retroativo, relativo ao período de competências de julho de 2019 a dezembro de 2023, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 525, 23 de setembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35513/2024, que concluiu pelo pagamento do passivo, decorrente da revisão nos cálculos de proventos da magistrada aposentada Maria Tereza da Costa Machado Leão; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

RESOLVE:

Reconhecer o crédito e autorizar o pagamento do passivo, decorrente da revisão nos cálculos de proventos da magistrada aposentada Maria Tereza da Costa Machado Leão, referente ao período de 07/12 a 31/12/2022, nos termos dos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n. 137/2014, da Medida Provisória n. 1238, de 03/07/2024, do ATO CSJT.GP.SEOFI N. 48/2024 e do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI N. 31/2024.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024.